



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.^a REGIÃO

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **9 a 13 de setembro de 2024**, será realizada Correição Ordinária, **na modalidade presencial**, no **Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, situado à Av. Praia de Belas, nº 1100, Porto Alegre, RS**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no **dia 11 de setembro de 2024, das 9h30min às 12h**, na sede do órgão

correicionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Brasília, 16 de julho de 2024.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho